

INTERESSADO: CENTRO DE ENSINO TÉCNICO GRAU T – RECIFE/PE
ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS -
EIXO TECNOLÓGICO: GESTÃO E NEGÓCIOS
RELATORA: CONSELHEIRA MARIA BEATRIZ PEREIRA LEITE
PROCESSO Nº 207/2011 *Publicado no DOE de 18/05/2012 pela Portaria SE nº
3289/2012, de 17/05/2012*
PARECER CEE/PE Nº 49 /2012-CEB **APROVADO PELO PLENÁRIO EM 23/04/2012**

I – RELATÓRIO:

A direção do Centro de Ensino Técnico Grau T, localizado na Av. Conde da Boa Vista, 1209 – Soledade – Recife/PE dirige-se a este Conselho através do Ofício Nº 17/11, solicitando Autorização do Curso Técnico em Recursos Humanos – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios.

Integram o processo os seguintes documentos:

- Ofício nº 17/2011 dirigido ao Conselho Estadual de Educação de Pernambuco – CEE/PE;
- Parecer CEE/PE nº 07/2011 de Credenciamento da Instituição para a oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio e Autorização do Curso Técnico em Segurança do Trabalho;
- Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
- Certificado de Regularidade do FGTS - CRF;
- Plano de Curso e Matriz Curricular – fl.19
- Documentação do Pessoal Docente, Técnico e Administrativo;
- Modelo de Diploma a ser expedido;
- Relatório de Comissão de Especialistas;
- Relação de Livros adquiridos.

O presente processo foi protocolado neste Conselho em 01.11.2011 sob o nº 207/2011 e encaminhado à Secretaria Executiva de Educação Profissional – SEEP em 09.11.2011, protocolado sob nº 2175/2011. Em 08/03/2012, foi constituída a Comissão de Especialistas, através de Portaria nº 1511/2012, integrada por: Margarida Santana da Silva – (Coordenadora de Comissão); Flávio César da Silva e Dílson Nenésio do Nascimento, (Especialistas Docentes).

A visita in loco foi realizada em 09.03.2012, tendo o processo retornado a este Conselho em 28.03.2012.

II – ANÁLISE:

O Centro de Ensino Técnico Grau T – Recife/PE foi Credenciado para oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio através do Parecer CEE/PE nº 07/2011 – CEB.

No seu Plano de Curso, a Instituição justifica a implantação do Curso Técnico em Recursos Humanos, tendo em vista processos atualizados de gestão, que exigem novas formas de contratação nas empresas. Assim, o Centro de Ensino Técnico Grau T pretende oferecer esta Habilitação “em Sintonia com sua Proposta Pedagógica, respeitando Valores Estéticos, Políticos e Éticos, mantendo compromisso com a qualidade, o trabalho, a ciência, a tecnologia e as práticas sociais.”

Para ingresso no Curso Técnico em Recursos Humanos, o aluno deverá estar cursando o 2º ano do Ensino Médio ou tê-lo concluído, além de se submeter a um processo seletivo, com normas dispostas em edital específico.

O curso está estruturado em 03(três) módulos sem saídas intermediárias, contando com 800h no total geral e 120h de estágio supervisionado não obrigatório, funcionando nos turnos matutino, vespertino e noturno, assim distribuídos: Módulo I – 270h, Módulo II – 270h, Módulo III – 260h – Total Geral – 800h. Estágio não obrigatório 120h. Total 920h para os alunos optantes pelo estágio não obrigatório.

Horário de Funcionamento: Matutino: 8h às 12h, Vespertino: 14h às 18h e Noturno: 18:30h às 22:30h.

As turmas que funcionam pela manhã e à tarde “funcionarão no esquema de 03(três) dias por semana, a saber: turmas pares: 2ª, 4ª e 6ª feiras; turmas ímpares: 3ª, 5ª e sábados em 18 meses.”

As turmas pares da noite seguirão o mesmo critério das dos outros dois turnos, as turmas ímpares terão suas aulas do sábado também à tarde (fl. 19).

Ao aluno que cumprir todo o itinerário formativo e apresentar a conclusão do Ensino Médio, será conferido o Diploma de Técnico em Recursos Humanos.

De acordo com o Relatório emitido pela Comissão de Especialistas, constata-se que:

A Instituição apresenta estrutura física satisfatória contando com uma Biblioteca iluminada e climatizada com sete computadores para pesquisa, dispondo de todo o acervo informatizado. A Comissão julgou insuficiente o acervo disponível e a unidade de ensino anexou ao processo relação de livros adquiridos (fl. 88.).

O Centro de Ensino Técnico Grau T dispõe de um laboratório de informática com 25(vinte e cinco) computadores em condições satisfatórias de uso contando ainda com 12(doze) salas de aula com capacidade para atender entre 35 e 40 alunos, com quadro branco, datashow e atende à Lei Federal nº 10.098/2000 de acessibilidade.

A equipe Técnica e Docente apresenta qualificação condizente com sua área de atuação.

Será considerado aprovado o aluno que obtiver média 7,0(sete) em cada componente curricular, observados os 75% de frequência mínima às aulas.

Àqueles que não alcançarem média mínima para aprovação serão oferecidos estudos de recuperação, devendo obter média mínima 6,0(seis).Não conseguindo aprovação, o aluno poderá cursar o período seguinte, desde que não haja impedimento legal.

A Instituição apresentou critérios para aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores, de acordo com a Legislação Vigente.

O perfil Profissional de Conclusão do Curso apresenta coerência com os objetivos e com as justificativas explicitadas no plano do curso.

MATRIZ CURRICULAR – Curso Técnico em Recursos Humanos

	Disciplina	Carga Horária
Módulo I Formação Básica e Introdutória	Introdução à Ética	20
	Empreendedorismo	30
	Gerência e Desenvolvimento de Pessoas	40
	Português Instrumental	30
	Processos de Motivação e Liderança	30
	Contabilidade Básica	40
	Informática Aplicada	40
	Matemática Financeira	40
	Carga Horária Total do Módulo I	270

	Disciplina	Carga Horária
Módulo II Gestão de Recursos Humanos	Psicologia Aplicada ao RH	40
	Legislação Trabalhista e Previdenciária	40
	Gestão de Recrutamento e Seleção	30
	Gestão de Desempenho e Avaliação	40
	Gestão de Cargo, Salários e Benefícios	40
	Gestão de Planos de Carreira	40
	Rotinas de Pessoal e Cálculos Trabalhistas	40
	Carga Horária Total do Módulo II	270
	Disciplina	Carga Horária
Módulo III Planejamento De Recursos Humanos	Treinamento e Desenvolvimento	60
	Saúde Ocupacional	30
	Empresas, Mercados e Negócios	30
	Liderança Organizacional	40
	Planejamento Estratégico em Recursos Humanos	60
	Cultura, Clima e Mudança Organizacional	40
	Carga Horária Total do Módulo III	260
Carga Horária Total	800	

Sugerimos que o conteúdo referente à Ética Profissional introduzido no Módulo I seja igualmente trabalhado em todos os módulos de forma transversal, dada a sua importância no mundo do trabalho.

III – VOTO:

Pelo exposto e analisado, somos de parecer favorável à Autorização do Curso Técnico em Recursos Humanos – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, a ser oferecido pelo Centro de Ensino Técnico Grau T, localizado na Avenida Conde da Boa Vista, 1209 – Soledade, Recife/PE, pelo prazo de 04(quatro) anos, a partir da data de publicação da Portaria no Diário Oficial do Estado.

Dê-se ciência ao interessado e à Secretaria de Educação de Pernambuco.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA:

A Câmara de Educação Básica acompanha o Voto da Relatora e encaminha o presente Parecer para apreciação do Plenário.

Sala de Sessões, em 16 de abril de 2012.

PAULO MUNIZ LOPES – Presidente

MARIA BEATRIZ PEREIRA LEITE – Relatora

ANA COELHO VIEIRA SELVA

JOSE FERNANDO DE MELO

REGINALDO SEIXAS FONTELES

VICÊNCIA BARBOSA DE ANDRADE TORRES

V – DECISÃO DO PLENÁRIO:

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto da Relatora.

Sala das Sessões Plenárias, em 23 de abril de 2012.

Prof. Fernando Antônio Gonçalves
Presidente

SHIRLEY